



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2025

Processo: 007/2025

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza.

Fundamento: Art.75, II da Lei nº 14.133/2021

Prazo de recebimento das propostas: 13/03/2025- 10:00h

Luiz Antônio Franco Alixandria, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, torna público o presente Aviso de Contratação Direta Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa do ramo de venda de alimentos e material de higiene e limpeza para fornecimento de itens de alimentação, higiene e limpeza na quantidade e conformidade com a tabela anexa ao presente termo, destinados à Câmara Municipal, sendo eleita a proposta que apresentar **Menor Preço unitário por item até 31/12/2025**. Os interessados deverão protocolar suas propostas na Secretaria da Câmara ou encaminhá-las por e-mail, no endereço compras@camaradeitariri.sp.gov.br até as 10:00h do dia 13/03/2025, quando ocorrerá o julgamento; outras informações pertinente, poderão ser obtidas na Câmara Municipal no telefone: (13) 3418-1216 ou em sua sede à Rua Benedito Calixto nº 177, Centro, ou ainda no endereço eletrônico compras@camaradeitariri.sp.gov.br. Itariri 07 de março de 2025.

Luiz Antônio Franco Alixandria
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 007/2025

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios de produtos de higiene e limpeza

1-Da especificação do Objeto:

- O objeto: Aquisição de gêneros alimentícios tipo café, açúcar, chá, e produtos de higiene e limpeza para realização da limpeza e manutenção das instalações desta Edilidade, observado em quantidade especificada no anexo a este Termo de Referência.

2-Da justificativa:

- No propiciar condições de atendimento aos visitantes da Câmara, proporcionando maior conforto aos visitantes, Servidores e Vereadores;
- atender às necessidades de manutenção das condições de preservação da saúde, mantendo a sede da Câmara limpa e higienizada.

3-Da garantia:

- Os itens a serem adquiridos não são passíveis de garantia, mas no ato da entrega, devem ser verificado que as mercadorias e produtos, devem estar dentro do prazo de validade, com as embalagens preservadas.

4-Da entrega dos produtos:

- Uma vez que a Câmara não possui almoxarifado para estocar materiais e produtos de qualquer natureza, recomenda-se que a aquisição seja feita de forma parcelada, na medida do necessário, mediante requisição expedida pela Câmara;
- A entrega dos produtos deve ser feita na sede da Câmara, em horário comercial, em até 48h (quarenta e oito) horas da requisição;
- Os produtos deverão observar o prazo de validade, e as condições das embalagens ou involucros que deverão preservar o aspecto de originalidade, sem violações, imperfeições ou amassados;

5-Da comprovação de regularidade fiscal:

- A comprovação de regularidade, far-se-á apenas com a obtenção de prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), nos termos do inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133 e no art.32 do Ato de Regulamentação da Lei de Licitação nº 008/2024.

6-Da apuração do valor de referência:

- A apuração dos preços de mercado se ateve à obtenção de cotação dos itens no Portal Nacional de Contratações Públicas, e também deve ser objeto de levantamento



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

no comércio local, uma vez que os produtos serão adquiridos de forma parcelada, com maior interesse dos comerciantes locais.

7-Da correção dos valores:

- *É fato que poderá ocorrer ao longo do ano, variação de preços, neste caso, não se pode desprezar equilíbrio econômico financeiro da avença, de forma a não haver prejuízo para nenhuma das partes.*
- *O atendimento à necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, e deve ter como parâmetro índices que reflitam os valores de mercado, neste caso, os índices fornecidos pela Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes de Uso Doméstico e de Uso Profissional (ABIPLA), podem ser de grande valia, pois é composto por 225 itens pesquisados mensalmente em 6 categorias, e estabelecido por uma Associação.*
- *Em caso de reajuste de preços a parte contratada que busca o reajuste deverá demonstrar, por escrito e fundamentadamente, o desequilíbrio econômico-financeiro em que se fundar o pedido.*
- *Deve ser levado em conta ainda, que o valor global da contratação, incluindo os reajustes que houverem, durante todo o exercício não poderá ultrapassar a quantia de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) especificado no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, com nova redação dada pelo Decreto nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2024.*

8- Das obrigações das partes:

- *A Câmara se obriga a efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.*
- *Deve exercer a fiscalização da entrega por intermédio de servidores designados, conferindo as características dos itens entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega correta dos bens, dentro das condições estabelecidas.*
- *Recusar produtos fora do prazo de validade ou com imperfeições ou violações nas embalagens ou involucros, exigindo a imediata substituição dos produtos recusados.*

9-Constituem obrigações da empresa vendedora:

- *Proceder à entrega dos itens adquiridos, mediante requisição, assinada por servidor indicado pela Presidência;*
- *Entregar os produtos, cumprindo os requisitos previstos no item 04 deste Termo de Referência.*
- *Substituir produtos recusados por estarem fora do prazo de validade ou com imperfeições ou violações nas embalagens ou involucros, providenciando a imediata substituição dos mesmos.*

10-Dos critérios de seleção e apresentação das propostas:

- *Será escolhida a proposta que cumprir as exigências prevista neste Termo e apresentar menor valor unitário para cada produto constante da tabela anexa.*
- *Publicado o Aviso de Contratação Direta, os interessados deverão apresentar suas*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

propostas via e-mail ou diretamente na sede da Câmara em data a ser definida no Aviso de Contratação Direta.

11-Do contrato:

- *A contratação dispensa o instrumento de Contrato, nos termos do art. 95 da Lei de Licitações e do Art. 46 do Ato da Mesa nº 008/2024 de regulamentação da Lei de Licitações, sendo a aquisição paga mediante a entrega do bem sendo a garantia oferecida pelo fabricante e não o vendedor.*

Itariri, 06 de março de 2025

Fernanda Alves Pereira de Lima
Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

MODELO DE PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA

ITEM	PRODUTO COPA E COZINHA	UNIDADE	QUANTIDADE ANO	VALOR UNITÁRIO
1	AÇUCAR REFINADO 1KG	UNIDADE	150	R\$
2	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	UNIDADE	150	R\$
3	CHA MATTE TOSTADO A GRANEL ORIGINAL 250G	UNIDADE	40	R\$
4	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS COM 60 TOALHAS CADA 19CMX20CM	PACOTE	24	R\$
5	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180ML C/ 100 UNIDADES	PACOTE	140	R\$
6	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML C/ 100 UNIDADES	PACOTE	70	R\$
7	ÁGUA MINERAL S/GÁS 500ML (GARRAFA)	UNIDADE	1728	R\$
8	ÁGUA MINERAL GALÃO 20LT	UNIDADE	36	R\$
9	COADOR DE FLANELA GRANDE	UNIDADE	5	R\$
10	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML	UNIDADE	3	R\$
11	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG	UNIDADE	6	R\$
12	PANO MULTIUZO 35CMX55CM COMPOSIÇÃO POLIESTER E POLIAMIDA	UNIDADE	12	R\$

Validade da proposta:

assinatura e carimbo da Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

MODELO DE PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE

ITEM	PRODUTO LIMPEZA E HIGIENE	UNIDADE	QUANTIDADE NO ANO	VALOR UNITÁRIO
1	ÁGUA SANITÁRIA 2L	UNIDADE	20	R\$
2	ÁLCOOL 46,2° INPM 1L	UNIDADE	15	R\$
3	ÁLCOOL EM GEL 400ML/500ML	UNIDADE	12	R\$
4	LIMPA VIDROS 500ML	UNIDADE	6	R\$
5	LUSTRA MÓVEIS 200ML	UNIDADE	6	R\$
6	ÓLEO DE PERoba 200ML	UNIDADE	2	R\$
7	SABONETE LÍQUIDO 500ML	UNIDADE	24	R\$
8	REMOVEDOR 500ML	UNIDADE	30	R\$
9	LIMPADOR DE SUPERFÍCIE USO GERAL 120ML	UNIDADE	80	R\$
10	ODORIZADOR (BOM AR) 360ML/302G	UNIDADE	20	R\$
11	DETERGENTE DE LAVA-LOUÇAS 500ML	UNIDADE	40	R\$
12	SABÃO EM PEDRA C/ 5 UNIDADES	PACOTE	5	R\$
13	ESPONJA DE LIMPEZA C/ 4 UNIDADES	PACOTE	6	R\$
14	DESIFETANTE DE USO GERAL 1L	UNIDADE	30	R\$
15	INSETICIDA SPRAY MULTI-INSETOS 270ML/380ML	UNIDADE	5	R\$
16	PÁ DE LIXO C/ CABO	UNIDADE	2	R\$
17	PANO DE CHÃO XADREZ	UNIDADE	50	R\$
18	PANO DE COPA (PANO DE PRATO)	UNIDADE	15	R\$
19	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA C/ 16 ROLOS 30 M	PACOTE	50	R\$
20	RODO 39CM/40CM	UNIDADE	2	R\$
21	SABÃO EM PÓ 800G / 1KG	UNIDADE	10	R\$
22	SACO DE LIXO REFORÇADO 100L C/ 05 UNIDADES	PACOTE	30	R\$
23	SACO DE LIXO REFORÇADO 15L C/ 10 UNIDADES	PACOTE	30	R\$
24	SACO DE LIXO REFORÇADO 50L C/ 10 UNIDADES	PACOTE	40	R\$
25	VASSOURA PIAÇAVA	UNIDADE	2	R\$
26	VASSOURA DE NYLON	UNIDADE	4	R\$
27	LUVA LATEX MULTIUSO (M)	UNIDADE	8	R\$
28	LUVA LATEX MULTIUSO (G)	UNIDADE	8	R\$
29	CORO GEL 700ML/791G	UNIDADE	20	R\$
30	RODO C/ BUCHA (LIMPA AZULEJO BASE PLÁSTICA)	UNIDADE	4	R\$
31	MULTIUSO DESENGORDURANTE 500ML	UNIDADE	22	R\$
32	ESPONJA DE AÇO 60G	PACOTE	3	R\$

Validade da proposta:

assinatura e carimbo da Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

MEDIANA DOS PRODUTOS COTADOS - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA

ITEM	PRODUTO COPA E COZINHA	UNIDADE	QUANTIDADE ANO	CANOSSA		TIO BEBA		GERCINO		MEDIANA	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	AÇÚCAR REFINADO 1KG	UNIDADE	150	R\$ 5,49	R\$ 4,89	R\$ 4,89	R\$ 4,69	R\$ 4,69	R\$ 4,89	R\$ 4,89	R\$ 4,89
2	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	UNIDADE	150	R\$ 29,99	R\$ 34,39	R\$ 34,39	R\$ 28,99	R\$ 28,99	R\$ 29,99	R\$ 29,99	R\$ 29,99
3	CHA MATTE TOSTADO A GRANEL ORIGINAL 250G	UNIDADE	40	R\$ 5,45	R\$ 5,39	R\$ 5,39	R\$ 6,95	R\$ 6,95	R\$ 5,45	R\$ 5,45	R\$ 5,45
4	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS COM 60 TOALHAS CADA 19CMX20CM	PACOTE	24	R\$ 6,29	R\$ 6,39	R\$ 6,39	R\$ 7,59	R\$ 7,59	R\$ 6,39	R\$ 6,39	R\$ 6,39
5	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180ML C/ 100 UNIDADES	PACOTE	140	R\$ 7,34	R\$ 5,69	R\$ 5,69	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 5,69	R\$ 5,69	R\$ 5,69
6	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML C/ 100 UNIDADES	PACOTE	70	R\$ 3,59	R\$ 2,69	R\$ 2,69	R\$ 3,39	R\$ 3,39	R\$ 3,39	R\$ 3,39	R\$ 3,39
7	ÁGUA MINERAL S/GÁS 500ML (GARRAFA)	UNIDADE	1728	R\$ 1,79	R\$ 1,74	R\$ 1,74	R\$ 1,49	R\$ 1,49	R\$ 1,74	R\$ 1,74	R\$ 1,74
8	ÁGUA MINERAL GALÃO 20LT	UNIDADE	36	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,90	R\$ 10,90	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
9	COADOR DE FLANELA GRANDE	UNIDADE	5	R\$ 14,00	R\$ 3,49	R\$ 3,49	R\$ 14,59	R\$ 14,59	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00
10	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML	UNIDADE	3	R\$ 2,69	R\$ 6,04	R\$ 6,04	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 6,04	R\$ 6,04	R\$ 6,04
11	BOTIÃO DE GÁS 13 KG	UNIDADE	6	R\$ 127,00	R\$ 128,00	R\$ 128,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 128,00	R\$ 128,00	R\$ 128,00
12	PANO MULTIUSO 35CMX55CM COMPOSIÇÃO POLIESTER E POLIAMIDA	UNIDADE	12	R\$ 5,50	R\$ 5,14	R\$ 5,14	R\$ 4,19	R\$ 4,19	R\$ 5,14	R\$ 5,14	R\$ 5,14

Itariri, 07/02/2025

Fernanda Alves Pereira de Lima

Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

MEDIANA DOS PRODUTOS COTADOS - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE

ITEM	PRODUTO LIMPEZA E HIGIENE	UNIDADE	QUANTIDADE NO ANO	CANOSSA	TIO BEBA	GERCINO	MEDIANA
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	ÁGUA SANITÁRIA 2L	UNIDADE	20	R\$ 4,89	R\$ 5,84	R\$ 5,59	R\$ 5,59
2	ÁLCOOL 46,2° INPM 1L	UNIDADE	15	R\$ 7,99	R\$ 7,19	R\$ 10,65	R\$ 7,99
3	ÁLCOOL EM GEL 400ML/500ML	UNIDADE	12	R\$ 6,35	R\$ 6,24	R\$ 7,90	R\$ 6,35
4	LIMPA VIDROS 500ML	UNIDADE	6	R\$ 6,64	R\$ 11,49	R\$ 17,89	R\$ 11,49
5	LUSTRA MÓVEIS 200ML	UNIDADE	6	R\$ 7,84	R\$ 7,14	R\$ 8,29	R\$ 7,84
6	ÓLEO DE PEROBA 200ML	UNIDADE	2	R\$ 13,99	R\$ 13,69	R\$ 14,45	R\$ 13,99
7	SABONETE LÍQUIDO 500ML	UNIDADE	24	R\$ 9,39	R\$ 18,14	R\$ 17,49	R\$ 17,49
8	REMOVEDOR 500ML	UNIDADE	30	R\$ 4,49	R\$ 14,14	R\$ 12,89	R\$ 12,89
9	LIMPADOR DE SUPERFÍCIE USO GERAL 120ML	UNIDADE	80	R\$ 9,74	R\$ 9,64	R\$ 11,60	R\$ 9,74
10	ODORIZADOR (BOM AR) 360ML/302G	UNIDADE	20	R\$ 15,29	R\$ 12,39	R\$ 14,49	R\$ 14,49
11	DETERGENTE DE LAVA-LOUÇAS 500ML	UNIDADE	40	R\$ 2,55	R\$ 2,34	R\$ 2,48	R\$ 2,48
12	SABÃO EM PEDRA C/ 5 UNIDADES	PACOTE	5	R\$ 9,99	R\$ 10,54	R\$ 13,39	R\$ 10,54
13	ESPONJA DE LIMPEZA C/ 4 UNIDADES	PACOTE	6	R\$ 9,19	R\$ 6,44	R\$ 6,89	R\$ 6,89
14	DESIFETANTE DE USO GERAL 1L	UNIDADE	30	R\$ 10,65	R\$ 8,19	R\$ 5,29	R\$ 8,19
15	INSETICIDA SPRAY MULTI-INSETOS 270ML/380ML	UNIDADE	5	R\$ 19,45	R\$ 15,49	R\$ 13,45	R\$ 15,49
16	PA DE LIXO C/ CABO	UNIDADE	2	R\$ 8,59	R\$ 7,99	R\$ 6,89	R\$ 7,99
17	PANO DE CHÃO XADREZ	UNIDADE	50	R\$ 4,99	R\$ 4,79	R\$ 5,19	R\$ 4,99
18	PANO DE COPA (PANO DE PRATO)	UNIDADE	15	R\$ 10,49	R\$ 9,99	R\$ 9,79	R\$ 9,99
19	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA C/ 16 ROLOS 30 M	PACOTE	50	R\$ 20,59	R\$ 27,89	R\$ 33,59	R\$ 27,89
20	RODO 39CM/40CM	UNIDADE	2	R\$ 10,59	R\$ 15,98	R\$ 10,35	R\$ 10,59
21	SABÃO EM PÓ 800G / 1KG	UNIDADE	10	R\$ 14,99	R\$ 10,59	R\$ 9,99	R\$ 10,59
22	SACO DE LIXO REFORÇADO 100L C/ 05 UNIDADES	PACOTE	30	R\$ 6,44	R\$ 5,59	R\$ 5,99	R\$ 5,99
23	SACO DE LIXO REFORÇADO 15L C/ 10 UNIDADES	PACOTE	30	R\$ 6,44	R\$ 4,69	R\$ 5,99	R\$ 5,99
24	SACO DE LIXO REFORÇADO 50L C/ 10 UNIDADES	PACOTE	40	R\$ 6,44	R\$ 5,59	R\$ 5,99	R\$ 5,99
25	VASSOURA PIACAVA	UNIDADE	2	R\$ 35,80	R\$ 21,99	R\$ 25,90	R\$ 25,90
26	VASSOURA DE NYLON	UNIDADE	4	R\$ 16,35	R\$ 28,40	R\$ 13,69	R\$ 16,35
27	LUVA LATEX MULTIUSO (M)	UNIDADE	8	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 9,80	R\$ 5,49
28	LUVA LATEX MULTIUSO (G)	UNIDADE	8	R\$ 5,49	R\$ 8,99	R\$ 9,80	R\$ 8,99
29	CLORO GEL 700ML/791G	UNIDADE	20	R\$ 8,99	R\$ 13,89	R\$ 12,15	R\$ 12,15
30	RODO C/ BUCHA (LIMPA AZULEJO BASE PLÁSTICA)	UNIDADE	4	R\$ 11,20	R\$ 10,49	R\$ 13,90	R\$ 11,20
31	MULTIUSO DESENGORDURANTE 500ML	UNIDADE	22	R\$ 5,44	R\$ 5,69	R\$ 5,99	R\$ 5,69
32	ESPONJA DE AÇO 60G	PACOTE	3	R\$ 1,60	R\$ 1,99	R\$ 2,50	R\$ 1,99

Itariri, 07/02/2025

Fernanda Alves Pereira de Lima

Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de Compras